

UNIDADE DE ENSINO

Política da Qualidade

A Unidade de Ensino (UE) constitui-se como uma unidade funcional que promove e desenvolve a gestão de processos de estágio através de critérios de qualidade, bem como, na integração e no acolhimento dos estagiários, contribuindo para a melhoria contínua na prestação de um serviço eficiente e eficaz tendo em conta o seu compromisso interinstitucional distinguindo-se pelo profissionalismo e pela ética.

É uma unidade integrada na área de Gestão do Conhecimento, que numa ótica de melhoria contínua, se propôs certificar pela NP EN ISO 9001:2015.

O âmbito do Sistema da Gestão da Qualidade da UE é:

**“Gestão de Estágios, Gestão de Internato Médico e Gestão da Biblioteca
Hospitalar”**

O Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda (ULSG), comprometido com a missão da UE, apoia a certificação da unidade como garantia da importância do seu trabalho junto dos serviços, profissionais, alunos e instituições com as quais a ULSG possui acordos de colaboração.

- A Unidade de Ensino possui uma dinâmica própria no controlo dos seus processos, através da tecnologia disponibilizada para gestão dos processos de estágio.
- Possui uma liderança que suporta um desenvolvimento de competências da equipa, para atingir a eficácia e eficiência do sistema de gestão da qualidade.
- Foca-se na fidelização do seu cliente, satisfazendo e excedendo as suas expectativas, sempre em proximidade, promovendo, acompanhando e monitorizando os processos de estágio nos Serviços/Unidades da ULSG.
- Rege-se pelo cumprimento de práticas de controlo documental.
- Compromete-se e colabora estreitamente com os Serviços/Unidades da ULSG em projetos de melhoria, especificamente na garantia das boas práticas em matéria de formação/ensino e aprendizagem, com uma responsabilidade particular na criação de condições para estagiários/alunos/formandos obterem as melhores competências científicas, técnicas, humanas e éticas para o exercício da sua atividade profissional.
- Configura-se como um serviço, que para além do suporte na legislação aplicável, assenta a sua prestação na ética, na segurança da informação e na confidencialidade.
- Internamente garante um ambiente de trabalho saudável, com envolvimento e motivação de todos os seus colaboradores.
- Preconiza a especialização do seu capital humano promovendo formação contínua aos seus colaboradores.

- Articula-se com os responsáveis pela formação pré e pós-graduada relativamente ao Internato Médico.
- Cumpre a legislação em vigor no que concerne ao Internato Médico, bem como, quanto aos Estágios Profissionais, comprometendo-se com a integração da sua atualização em tempo apropriado.
- Articula-se com todos os Diretores, Coordenadores, Gestores e Responsáveis da ULSG relativamente ao ensino e estágios em todas as áreas de atividade de intervenção da ULSG.
- Determina e aplica critérios de avaliação de partes interessadas garantindo a melhor qualidade do serviço prestado, focando-se no seu cliente e na superação da sua exigência.
- Envolve as partes interessadas no seu crescimento e constitui-se como parceira de clientes e fornecedores (instituições, serviços/unidades e estagiários), através da melhoria contínua.
- Promove a Gestão e aplicação dos Processos inerentes ao Regulamento do Internato Médico;
- Garante a gestão eficiente de todos os recursos da biblioteca hospitalar, formas de acesso e de utilização da informação, divulgação e controlo da oferta de materiais incluindo um sistema empréstimo.

Data: 13 / 04 / 2024

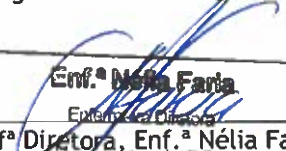
O Responsável da Unidade de Ensino



(Dr. Pedro Miguel Marques Teixeira)

Data: 19 / 9 / 2024

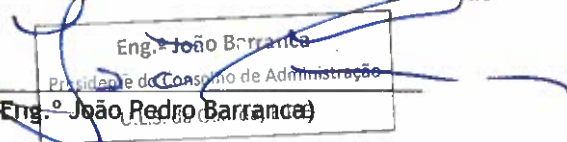
A Vogal do Conselho de Administração, Responsável do Pelouro da UE



Eng.ª Nélia Faria
Externa da Direção
(Eng.ª Diretora, Eng.ª Nélia Faria)
ULSG, E.P.E.

Data: 18 / 9 / 2024

O Presidente do Conselho de Administração



Eng.º João Borranca
Presidente do Conselho de Administração
(Eng.º João Pedro Borranca)
ULSG, E.P.E.

Observações

Versão*	Elaboração Data	Verificação Data	Descrição	Distribuição
00	Unidade de Ensino 19/07/2022	Enfermeira Diretora 19/07/2022	Versão Inicial	Unidade de Ensino
01	Unidade de Ensino 12/08/2024	Enfermeira Diretora 12/08/2024	Inclusão da biblioteca e do Internato médico Alteração do âmbito.	Unidade de Ensino Partes Interessadas

*Aprovação constante na deliberação do Conselho de Administração vertido na última página do documento dele fazendo parte integrante.

